DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4921 – DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DOS CONCURSOS PÚBLICOS NºS 001/2021 E 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura de Guariba, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do concurso público;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso público;

Considerando que após a publicação dos Editais de Abertura das Inscrições dos Concursos Públicos nº 01/2021 e 01/2022, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, para atendimento das demandas dos serviços públicos municipais em virtude de pedido de exoneração, aposentadoria ou falecimento de servidores municipais ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas nos Editais dos Concursos Públicos nºs 01/2021 - publicado em 29/11/2021 e, 01/2022 - publicado em 21/07/2022, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Merendeira	01	001/2021
Agente de Combate a Endemias	01	001/2022

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 29 de janeiro de 2.026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018,* com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Patrícia Neves dos Santos
Agente de Apoio Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023.

Objeto*:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 12/2023, firmado entre o Município de Guariba e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos "APAS": ***Justificativa: Integração psicológica, social e educacional visando o desenvolvimento dos indivíduos surdos, através de atendimento e palestras para o mercado de trabalho e convívio social; **Valor do repasse**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no exercício de 2026; ***Aditivos: (1)*** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026; ***(2)*** Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo; ***Dotação Orçamentária:*** 08.24.20.010.2.043000 - 3.3.50.43; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 26/01/2026.

Guariba, 26 de janeiro de 2.026.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 301/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2025 - Objeto: Aquisição de 01(um) triturador de

vidros, destinado ao Setor de Vigilância Sanitária e Setor de Meio Ambiente, neste Município de Guariba/SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: DMC BRASIL CARSONI LTDA, com o lote 1 - R$ 24.400,00.

Guariba, 29 de janeiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2026 - Processo de Licitação nº 301/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DMC BRASIL CARSONI LTDA; Objeto: Aquisição de 01(um) triturador de vidros, destinado ao Setor de Vigilância Sanitária e Setor de Meio Ambiente, neste Município de Guariba/SP; Valor: R$ 24.400,00; Validade: 06 meses; Data de Assinatura: 28/01/2026.

Guariba, 29 de janeiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 045/2024 - Processo de Licitação nº 095/2024; Concorrência Eletrônica Nº 002/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: POSTIGO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a construção de ponte na Avenida Doutor Sobral Netto, no Córrego Guariba, cruzamento com a rua Dr. José Rodrigues Fabricio, no Município de Guariba, mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, Contrato FEHIDRO nº 382/2023; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 045/2024, por mais 35 (trinta e cinco) dias, no período de 22/12/2025 a 25/01/2026, com fundamento no art. 111 da Lei federal nº 14.133/21, bem como Cláusula Terceira, item 3.2 do presente instrumento contratual. Data de Assinatura: 22/12/2025.

Guariba, 29 de janeiro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **contratação de serviços laboratoriais para realização de exame toxicológico com a finalidade de atender uma solicitação do Ministério Público,** da empresa: **EXAMINA – COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS LTDA ME – CNPJ N° 52.662.150/0001-64, no valor de R$ 110,00.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado,conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 29 de Janeiro de 2026.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....